

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

2º semestre
2018

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. CONTEXTO	4
3. GESTÃO DO PASSIVO	4
3.1. ANÁLISE CADASTRAL.....	4
3.2. ANÁLISE FINANCEIRA	7
3.3. CONSISTÊNCIAS FINANCEIRAS.....	11
3.4. INFORMAÇÕES ATUARIAIS E DE BENEFÍCIOS.....	14
3.5. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS.....	14
3.6. OBRIGAÇÕES ATUARIAIS.....	15
3.7. PLANO DE CUSTEIO	16
3.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	17
3.9. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL – IMPACTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	19
3.10. INSTITUTOS OBRIGATÓRIOS.....	20
3.11. DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DECORRENTES DO CANCELAMENTO DA ADESÃO AUTOMÁTICA E DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES.....	21
3.12. BENEFÍCIOS	23
4. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	23
4.1. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES ÀS NORMAS EM VIGOR E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018	23
4.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	24
4.3. CONTROLE DOS INVESTIMENTOS.....	28
4.4. GESTÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	28
4.5. CUSTOS NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	35
5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	37
5.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37
5.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	38
5.3. INDICADORES DE GESTÃO	39
6. CONTRATOS E LICITAÇÕES	40
7. GESTÃO CONTÁBIL.....	41
8. GOVERNANÇA	42
9. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	43
10. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	43
10.1 SUPERVISÃO PERMANENTE DA PREVIC.....	43

10.2	NOTIFICAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	44
11.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	44
11.1.	CERTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DECISÓRIO DOS INVESTIMENTOS	45
11.2.	HABILITAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL	46
11.3.	ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	46
11.4.	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL	47
11.5.	ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS DOS PATROCINADORES	47
12.	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RCI 1º SEMESTRE/2018	47
13.	RECOMENDAÇÕES	48
14.	CONCLUSÕES	49
15.	ENCAMINHAMENTO	49

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **2º semestre de 2018** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27 de abril de 2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da entidade fechada de previdência complementar e de cada plano de benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos no qual está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciários, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do plano de benefícios.

3.1. Análise cadastral

Foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), denominados RARC, que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.



Assinado

A seguir, serão apresentadas as informações estatísticas da massa de participantes em 31/12/2018.

Tabela 1: Evolução das adesões

MÊS/ANO	PATROCINADO	VINCULADO	AUTOPATROCINADO	NO PRAZO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS*	BPD	TOTAL
Acumulado 2017	9136	277	13	29	0	9455
jan/18	178	5	0	-15	0	168
fev/18	56	5	0	8	0	69
mar/18	93	4	1	-7	0	91
abr/18	130	10	0	3	0	143
mai/18	184	12	-1	-7	0	188
jun/18	173	30	2	1	0	206
jul/18	2091	-17	-2	5	0	2077
ago/18	1649	-23	-3	13	0	1636
set/18	250	4	5	-13	0	246
out/18	130	-4	-1	25	0	150
nov/18	73	-4	1	1	0	71
dez/18	67	-6	0	-2	21	80
Acumulado 2018	5.074	16	2	12	21	5.125
TOTAL	14.210	293	15	41	42	14.580

Fonte: RARC 12/2018

Tabela 2: Distribuição dos participantes por sexo e grupo de idade

SITUAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
PATROCINADO	6.804	7.406	14.210
VINCULADO	104	189	293
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	20	21	41
BPD	5	10	15
AUTOPATROCINADO	8	13	21
TOTAL	6.941	7.639	14.580

Fonte: RARC 12/2018

Tabela 3: Distribuição de participantes por patrocinador

Patrocinador	Nº de participantes	Percentual	Patrocinador	Nº de participantes	Percentual
MPF	1782	12,22%	TRE-MA	72	0,49%
TST	385	2,64%	TRE-GO	102	0,70%
TSE	173	1,19%	TRE-ES	32	0,22%
TRT-9	370	2,54%	TRE-DF	24	0,16%
TRT-8	264	1,81%	TRE-CE	26	0,18%

TRT-7	48	0,33%	TRE-BA	71	0,49%
TRT-6	127	0,87%	TRE-AP	23	0,16%
TRT-5	153	1,05%	TRE-AM	35	0,24%
TRT-4	282	1,93%	TRE-AL	3	0,02%
TRT-3	382	2,62%	TRE-AC	4	0,03%
TRT-24	37	0,25%	TJDFT	1471	10,09%
TRT-23	134	0,92%	STM	111	0,76%
TRT-22	8	0,05%	STJ	449	3,08%
TRT-21	95	0,65%	STF	258	1,77%
TRT-20	23	0,16%	SJ-TO	36	0,25%
TRT-2	686	4,71%	SJ-SP	311	2,13%
TRT-19	40	0,27%	SJ-SE	13	0,09%
TRT-18	195	1,34%	SJ-SC	75	0,51%
TRT-17	72	0,49%	SJ-RS	174	1,19%
TRT-16	63	0,43%	SJ-RR	18	0,12%
TRT-15	375	2,57%	SJ-RO	38	0,26%
TRT-14	99	0,68%	SJ-RN	50	0,34%
TRT-13	58	0,40%	SJ-RJ	231	1,58%
TRT-12	182	1,25%	SJ-PR	224	1,54%
TRT-11	104	0,71%	SJ-PI	24	0,16%
TRT-10	191	1,31%	SJ-PE	120	0,82%
TRT-1	547	3,75%	SJ-PB	52	0,36%
TRF-5	36	0,25%	SJ-PA	68	0,47%
TRF-4	55	0,38%	SJ-MT	54	0,37%
TRF-3	160	1,10%	SJ-MS	40	0,27%
TRF-2	79	0,54%	SJ-MG	143	0,98%
TRF-1	114	0,78%	SJ-MA	24	0,16%
TRE-TO	8	0,05%	SJ-GO	31	0,21%
TRE-SP	165	1,13%	SJ-ES	78	0,53%
TRE-SE	22	0,15%	SJ-DF	67	0,46%
TRE-SC	54	0,37%	SJ-CE	96	0,66%
TRE-RS	61	0,42%	SJ-BA	65	0,45%
TRE-RR	23	0,16%	SJ-AP	19	0,13%
TRE-RO	35	0,24%	SJ-AM	28	0,19%
TRE-RN	26	0,18%	SJ-AL	13	0,09%
TRE-RJ	97	0,67%	SJ-AC	8	0,05%
TRE-PR	83	0,57%	MPT	591	4,05%
TRE-PI	46	0,32%	MPM	54	0,37%
TRE-PE	68	0,47%	MPDFT	524	3,59%
TRE-PB	40	0,27%	ESMPU	10	0,07%
TRE-PA	68	0,47%	CNMP	102	0,70%

TRE-MT	22	0,15%	CNJ	124	0,85%
TRE-MS	15	0,10%	CJF	43	0,29%
TRE-MG	199	1,36%	TOTAL	14.580	100,00%

Fonte: RARC de 12/2018

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 2º semestre de 2018:

Tabela 4: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	PARTICIPANTES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PARTICIPANTES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% com dos patrocinadores até 2020	Consistência cadastral (Total de participantes inconsistentes/Total do cadastro)	Julho	46	12.397	0,37%
		Agosto	106	14.036	0,76%
		Setembro	154	14.279	1,08%
		Outubro	46	14.429	0,32%
		Novembro	31	14.500	0,21%
		Dezembro	28	14.580	0,19%

Fonte: RARC de 6 a 12/2018

Após a rotina de consistência cadastral, a Coarc realiza os ajustes pertinentes, notifica os patrocinadores e solicita as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da Coarc, mensalmente, a Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios. Os números estão apresentados a partir do tópico 3.4.

3.2. Análise financeira

Foram analisados os relatórios emitidos pela Coarc, que contemplam o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, estão apresentados os valores mensais e acumulados da arrecadação das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, das contribuições facultativas, do pagamento de multa de contribuições em atraso e das entradas de portabilidade, no período de julho a dezembro de 2018.

Assinado

Tabela 5: Arrecadação mensal - participante e patrocinador

Mês	Arrecadação
jul/18	R\$ 9.315.433,86
ago/18	R\$ 16.584.278,59
set/18	R\$ 16.838.469,42
out/18	R\$ 17.044.476,21
nov/18	R\$ 25.178.156,61
dez/18	R\$ 27.911.275,40
Total	R\$ 112.872.090,09

Fonte: RARC de 6 a 12/2018

A arrecadação das **contribuições normais** dos participantes e patrocinadores, no período de julho a dezembro de 2018, superou os R\$ 112 milhões. Conforme relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (COARC), foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, e mensalmente foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas.

Tabela 6: Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

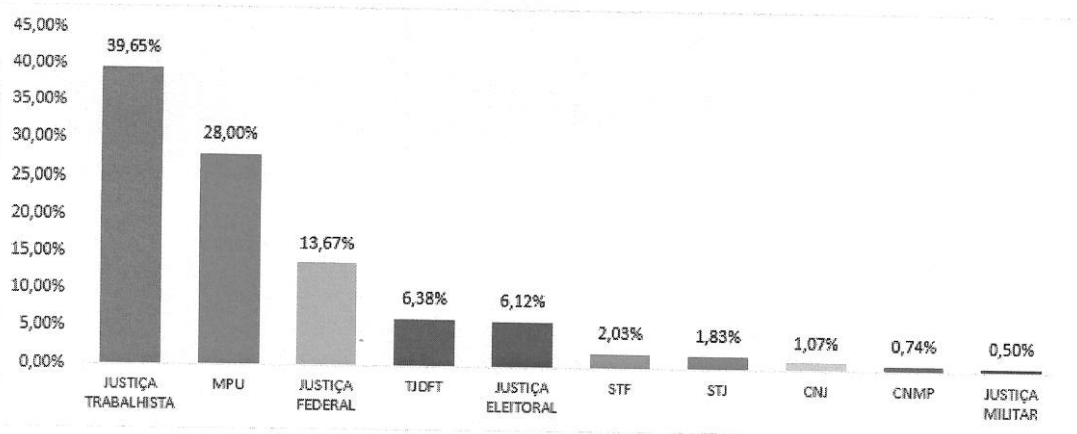
MÊS	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
jul/18	R\$ 4.339.358,65	R\$ 4.339.578,47	R\$ 219,82	Acertos de meses anteriores.
ago/18	R\$ 7.845.588,56	R\$ 7.832.506,12	-R\$ 13.082,44	Acerto de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição patronal referente a acerto de competências anteriores para um participante.
set/18	R\$ 8.012.111,60	R\$ 8.010.455,94	-R\$ 1.655,66	Acerto de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição patronal referente a acerto de competências anteriores.
out/18	R\$ 7.988.244,39	R\$ 7.694.899,90	-R\$ 293.344,49	1 Patrocinador que não realizou a contrapartida da contribuição patronal no valor de 268 mil, 1 patrocinador que realizou contribuição indevida no valor de R\$ 20 mil mais acerto de meses anteriores
nov/18	R\$ 8.567.575,39	R\$ 8.840.980,01	R\$ 273.404,62	1 Patrocinador realizou acerto da contrapartida da contribuição patronal no valor de 268 mil referente ao mês de setembro/2018 e outros patrocinadores realizaram acerto de meses anteriores.
dez/18	R\$ 13.109.320,05	R\$ 13.110.313,59	R\$ 993,54	Acertos de meses anteriores.
Total	R\$ 49.862.198,64	R\$ 49.828.734,03		

Fonte: RARC de 6 a 12/2018

Desde o início do plano JusMP-Prev a Justiça Trabalhista é a primeira do ranking, com maior volume de contribuições, conforme gráfico 1.



Gráfico 1. Distribuição de contribuições por ramo da justiça/patrocinador (acumulado)



Fonte: RARC 12/2018

Com relação à arrecadação mensal, o Ministério Público Federal permaneceu no topo do ranking e continua com o maior saldo em contribuições por patrocinador, conforme demonstra a tabela 7.

Tabela 7: Contribuições por patrocinador acumulado até dezembro/2018.

Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
MPF	R\$ 40.716.269,41	12,46%	TRT-24	R\$ 853.776,21	0,26%
TJDF	R\$ 28.614.680,17	8,76%	SJ-RN	R\$ 674.258,10	0,21%
TRT-2	R\$ 21.370.476,12	6,54%	TRT-7	R\$ 459.241,75	0,14%
MPDFT	R\$ 14.973.386,07	4,58%	TRE-PR	R\$ 1.422.184,82	0,44%
MPT	R\$ 17.304.210,57	5,30%	ter-PA	R\$ 1.630.322,21	0,50%
TRT-1	R\$ 13.874.986,73	4,25%	TRT-16	R\$ 1.444.010,16	0,44%
TRT-9	R\$ 7.081.103,04	2,17%	SJ-RO	R\$ 1.128.687,11	0,35%
TRT-3	R\$ 6.875.319,85	2,10%	TRE-SC	R\$ 737.100,47	0,23%
TRT-15	R\$ 8.591.517,46	2,63%	TRF-2	R\$ 1.752.925,31	0,54%
TST	R\$ 6.610.421,88	2,02%	SJ-TO	R\$ 805.440,08	0,25%
STF	R\$ 4.991.700,79	1,53%	TRE-RS	R\$ 1.147.693,04	0,35%
TRT-4	R\$ 4.876.774,17	1,49%	TRE-BA	R\$ 1.065.749,25	0,33%
TRT-8	R\$ 8.892.515,07	2,72%	SJ-MT	R\$ 1.248.866,72	0,38%
STJ	R\$ 9.777.196,12	2,99%	TRE-ES	R\$ 363.745,51	0,11%
TRT-10	R\$ 4.476.578,15	1,37%	SJ-MS	R\$ 1.554.593,29	0,48%
TRT-18	R\$ 5.934.386,87	1,82%	SJ-PB	R\$ 1.368.693,20	0,42%
SJ-SP	R\$ 7.870.675,76	2,41%	SJ-GO	R\$ 587.626,44	0,18%
TRT-12	R\$ 4.580.688,59	1,40%	TRE-MA	R\$ 892.580,96	0,27%
SJP-R	R\$ 4.108.619,89	1,26%	TRE-RN	R\$ 398.936,12	0,12%
TRT-5	R\$ 2.060.585,13	0,63%	TRF-4	R\$ 805.296,37	0,25%

TRT-6	R\$ 2.740.752,73	0,84%	TRE-PE	R\$825.733,90	0,25%
TRT-21	R\$ 1.460.585,13	0,45%	SJ-AM	R\$ 1.058.914,66	0,32%
CNJ	R\$ 3.213.749,42	0,98%	CJF	R\$ 437.257,93	0,13%
TRT-23	R\$ 3.588.156,00	1,10%	SJ-MA	R\$ 1.036.787,32	0,32%
SJ-MG	R\$ 4.108.186,87	1,26%	SJ-PI	R\$ 517.358,70	0,16%
SJ-RJ	R\$ 6.130.696,23	1,88%	TRF-5	R\$ 682.287,57	0,21%
SJ-CE	R\$ 2.590.444,64	0,79%	TRE-CE	R\$ 430.076,59	0,13%
TSE	R\$ 3.917.679,22	1,20%	TRT-20	R\$ 348.461,69	0,11%
SJ-RS	R\$ 3.492.407,78	1,07%	TRE-PI	R\$ 631.985,04	0,19%
TRT-17	R\$ 1.319.478,10	0,40%	SJ-AL	R\$ 332.828,89	0,10%
CNMP	R\$ 2.123.316,91	0,65%	SJ-AP	R\$ 708.589,06	0,22%
TRE-MG	R\$ 3.849.322,87	1,18%	TRE-PB	R\$ 377.941,99	0,12%
TRT-13	R\$ 1.096.730,40	0,34%	TRT-22	R\$ 261.672,45	0,08%
TRT-14	R\$ 2.243.153,48	0,69%	ESMPU	R\$ 336.282,97	0,10%
SJ-PE	R\$ 1.895.663,05	0,58%	TRE-RO	R\$ 579.123,48	0,18%
TRT-11	R\$ 1.618.302,12	0,50%	TRE-DF	R\$ 380.259,92	0,12%
MPM	R\$ 1.331.699,56	0,41%	TRE-RR	R\$ 455.225,42	0,14%
TRF-1	R\$ 3.433.319,76	1,05%	TRE-AP	R\$ 368.059,16	0,11%
SJ-ES	R\$ 1.382.169,96	0,42%	TRE-MT	R\$ 327.239,02	0,10%
SJ-SC	R\$ 1.720.479,96	0,53%	SJ-RR	R\$ 534.653,41	0,16%
TRT-19	R\$ 778.013,68	0,24%	TRE-SE	R\$ 369.444,29	0,11%
TRE-SP	R\$ 2.677.966,96	0,82%	TRE-AM	R\$ 571.443,52	0,17%
STM	R\$ 1.428.337,35	0,44%	SJ-AC	R\$ 478.240,02	0,15%
TRE-GO	R\$ 1.653.611,15	0,51%	SJ-SE	R\$ 310.820,32	0,10%
TRF-3	R\$ 3.224.680,47	0,99%	TRE-TO	R\$ 144.049,54	0,04%
SJ-BA	R\$ 2.013.781,61	0,62%	TRE-MS	R\$ 256.202,72	0,08%
TRE-RJ	R\$ 1.761.389,01	0,54%	TRE-AC	R\$ 88.462,35	0,03%
SJ-DF	R\$ 1.245.799,60	0,38%	TRE-AL	R\$ 21.119,94	0,01%
SJ-PA	R\$ 1.906.786,30	0,58%	TOTAL	R\$ 326.741.001,15	100%

Fonte: RARC 12/2018

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência financeira relacionados à meta de "Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020", vinculada ao objetivo estratégico 04 - "Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado", verificou-se os seguintes resultados no 2º semestre de 2018:

Tabela 8: Indicador de consistência financeira

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência Financeira (Patrocinadores com inconsistências/Total de patrocinadores)	Julho	35	96	36%
		Agosto	48	96	50%
		Setembro	33	96	34%
		Outubro	57	97	59%
		Novembro	51	97	53%
		Dezembro	70	97	72%

Fonte: RARC de 6 a 12/2018

3.3. Consistências financeiras

Considerando as recomendações permanentes emitidas pelo Conselho Fiscal em seus relatórios de Controles Internos semestrais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do processo de arrecadação mensal, a Diretoria Executiva decidiu em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, que as áreas de pagamento dos órgãos patrocinadores serão notificadas referentes às inconsistências da base de 10/2013 a 9/2017, em 20/10/2017, com prazo de resposta até 5/12/2017. Não obtendo resposta, a Coarc/Diseg deverá oficializar o Diretor/Secretário-Geral, com cópia ao Secretário de Gestão de Pessoas, com prazo de até o dia 15/1/2018. Ficou acordado, também, que no 1º semestre de 2018 as notificações serão realizadas bimestralmente, e a partir de julho de 2018 a realização da consistência será mensal, considerando a contratação de novo assistente para a Coarc/Diseg, a disponibilização de relatórios a serem desenvolvidos pela Trust Solutions e a entrega do novo Portal do Patrocinador pela Cotec/Dirad. Os Diretores aprovaram por unanimidade esse novo cronograma.

Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em 26 de outubro de 2017, a COARC realizou novo levantamento de inconsistências cadastrais e financeiras. O levantamento abrangeu a base de dados do período de outubro/2013 a setembro/2017. Essa nova apuração resultou no Ofício-Circular nº 12, encaminhado aos 89 patrocinadores que tiverem algum tipo de apontamento, conforme tabelas 8 e 9.

Tabela 9: inconsistências verificadas

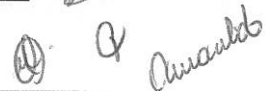
Tipo de inconsistência financeira	Quantidade
01 - Diferença de paridade	111
02 - Ausência de contribuição	3193
Total Geral	3304

Fonte: RARC 12/2018

Destaca-se que dentre as notificações expostas na tabela 8 estão os registros das pendências que restaram das notificações encaminhadas em 2015 aos Patrocinadores, consignadas no relatório de controle interno do 1º semestre de 2017.

Tabela 10: notificações por Patrocinador

Patrocinador	Qtd.	Patrocinador	Qtd.
MPF	286	SJ-PB	19
SJ-SP	212	SJ-MG	18
SJ-RJ	174	CJF	18
TRT-14	136	SJ-SE	18
TJDFT	134	TRF-4	17
TRT-8	131	TRT-13	17
TRT-4	124	TRE-RR	17
TRT-3	119	SJ-MA	16
MPDFT	100	SJ-AP	15
TRE-SP	99	STJ	14
TRT-2	90	TRE-MA	14
MPT	80	TRT-19	14
TRT-1	76	SJ-PR	14
SJ-DF	65	TRT-24	14
TRE-PA	65	TRE-RJ	12
TRT-5	62	TRT-12	11
TRF-5	59	TRT-6	10
TRF-2	54	TRE-RN	10
SJ-RS	46	SJ-BA	9
TRT-9	45	SJ-AM	8
TRT-11	44	TRE-GO	8
TRT-15	40	TRE-BA	8
SJ-PE	40	TRE-MG	8
TST	39	TRT-23	7
TRE-SE	39	SJ-SC	7
TRT-21	38	TRE-AC	7
TRT-18	37	TRE-PB	7
TRF-1	35	TRT-10	7
SJ-CE	34	SJ-AL	6
TRT-16	31	SJ-RN	6
TRE-CE	29	TRT-7	6
TRE-PE	29	CNMP	5
SJ-MS	28	TRE-SC	5
SJ-PA	28	SJ-AC	5
SJ-TO	27	TRE-PR	4
TRE-RO	26	SJ-RR	4
SJ-ES	24	STF	4
SJ-RO	24	MPM	3
TRE-PI	24	TRE-ES	2
TRT-17	24	TRT-22	2
SJ-MT	22	TSE	1
TRE-DF	22	TRE-MT	1
STM	21	TRE-AP	1
TRF-3	21	TRT-20	1
CNJ	21	89	3.304

No relatório RARC 12/2018, a Coarc registrou que, em 30 de novembro de 2017, o CSTJ editou a recomendação nº 22 orientando os patrocinadores de que a contribuição para o plano de previdência complementar do servidor, se for o caso, será calculada somente sobre o valor que exceder o teto máximo do salário de contribuição, não cabendo proporcionalização em razão do pagamento com base em dias do mês. Com base neste entendimento o número de participantes que possuem ausência de contribuição sofreria uma redução de 800 registros, passando de 3.193 para 2.393.

Constata-se no RARC 12/2018, o acompanhamento das notificações aos patrocinadores, conforme a seguir:

Tabela 11: Acompanhamento das notificações dos Patrocinadores

STATUS	AJUSTADOS	NÃO AJUSTADOS	TOTAL DE APONTAMENTOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO
RETORNO DO PATROCINADOR JÁ ANALISADO	1020	897	1917	53,21%
ANALISANDO RETORNO DO PATROCINADOR	107	325	432	24,77%
SEM RETORNO DO PATROCINADOR	177	778	955	18,53%
Total Geral	1304	2000	3304	39,47%

Fonte: RARC 12/2018

Verifica-se que foram solucionadas 23,58% das pendências, considerando o total de 3.304 casos. Se for considerada a recomendação do CSTJ, citada anteriormente, o percentual das pendências solucionadas é de 54,49%, já que o número de inconsistências reduz para 2.393.

Com objetivo de oferecer uma melhor ferramenta de processamento e conferência, foi desenvolvida a nova rotina de consistência cadastral e financeira realizada diretamente na planilha do mapa resumo enviado pelos patrocinadores. Neste novo processo, ao inserir os dados cadastrais e financeiros, a própria planilha já realiza validações e apontamentos de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Com essa implantação houve redução na quantidade de mapas inconsistentes.

Outro ponto de melhoria implementado foi a forma de envio dos mapas resumo. No processo antigo o patrocinador apenas anexava a planilha do mapa resumo no portal da Funpresp-Jud. No novo processo, o patrocinador vincula o mapa resumo ao depósito (ordem bancária) realizado na conta da Funpresp-Jud. Esse novo procedimento visa reduzir o tempo de envio do mapa resumo em relação ao repasse das contribuições e vincular um mapa resumo ao depósito (ordem bancária).

Em dezembro/2018 foi implantado o cadastro automatizado, ou seja, o representante Funpresp-Jud ao inserir os dados cadastrais do novo participante, no portal do patrocinador, as informações são inseridas automaticamente no sistema de ERP da Fundação. Com isso, o cadastro torna-se mais ágil, eficiente e fidedigno com as informações prestadas pelo patrocinador.

Relacionado ao processo de adesão automatizada, está prevista para ocorrer até o mês de janeiro/2019 a implantação do formulário eletrônico, onde o próprio servidor será capaz de preencher seus dados cadastrais. A partir do preenchimento, o órgão patrocinador validará os dados, complementando com as informações faltantes. Ao final da validação, todos os dados serão automaticamente inseridos no sistema de ERP da fundação.

Está em fase homologação o painel de consistência cadastral, utilizando ferramenta de B.I. Tableau, que auxiliará a DISEG no monitoramento, análise, correção e validação dos dados cadastrais. Neste painel serão apresentadas algumas críticas de verificação rotineira, utilizando a base de dados em tempo real.

Está em andamento o projeto do novo portal do patrocinador, desenvolvido internamente, que trará uma interface mais moderna e funcionalidades como automatização do processo de devolução de contribuição, crítica cadastrais e financeiras no arquivo do mapa resumo, criação de pasta com todos os documentos do participante, novo canal de comunicação com representantes, entre outros pontos.

Não obstante às melhorias já implementadas, constata-se que o processo de notificações dos patrocinadores, na forma estabelecida pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, ainda não foi implementada, assim como não houve atualização do monitoramento e controle das notificações realizadas em 2017.

3.4. Informações atuariais e de benefícios

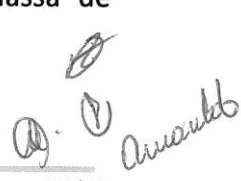
As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios emitidos pela Coordenadoria de Atuária e de benefícios (Coabe), denominados RCOABE e nos documentos atuariais data-base 2017.

O Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2017, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pela empresa Gama Consultores Associados, e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2018.

Vale destacar que a empresa Gama, executou os serviços contratados até a competência 04/2018, tendo em vista que o novo atuário interno da Fundação tomou posse em 12/04/2018.

3.5. Premissas e Hipóteses atuariais

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações, bem como a Instrução PREVIC nº 23/2015, anualmente as premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais devem ser revisitadas com o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano.



Em face da característica do Plano JusMP-Prev, estruturado na modalidade de contribuição definida, as premissas são utilizadas estritamente para a determinação do custeio necessário para os benefícios de riscos cobertos pelo FCBE, na determinação da expectativa de vida, na determinação do prazo inicial de pagamento de benefícios e da taxa de juros para balizar o retorno real dos investimentos.

A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas em 2017 e que vigoraram em 2018:

Tabela 12: Premissas atuariais

PREMISSAS	
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Geracional, Escala AA (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (agravada em 20%)
Taxa de Rotatividade	0%
Composição familiar – benefícios a Conceder	Ativos: 1) Diferença de idade de 3 anos mais jovem para o cônjuge do sexo feminino. 2) Percentual de casados de 90%. Assistidos: Família real
Entrada em aposentadoria	1ª Elegibilidade
Taxa de juros	4,50% a.a.
Indexador do Plano	Cota / IPCA
Fator de capacidade	98,24%
Crescimento salarial	0,00%

Fonte: RCOABE 12/2018

3.6. Obrigações atuariais

A Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, revogada pela Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018, estabeleceu orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visam atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios. Sua aplicação foi facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A nova instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pela Mercer Gama em 9/2/2018 e aprovado pela Diretoria Executiva em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2018.

A Demonstração Atuarial de 2017 foi encaminhada à Previc em 27/3/2018, e em 4/5/2018, houve retificação na Demonstração Atuarial, solicitada pelo atuário interno da Funpresp-Jud, no que se refere à: inserção do custo anual dos benefícios programados; ajustes dos valores previstos nas fontes dos recursos; e ajuste no percentual de custo no Parecer Atuarial do Grupo De Custeio - item "evolução dos custos".

3.7. Plano de Custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 3ª sessão ordinária de 2018, realizada em 1º de março de 2018.

O Plano de Custeio determinado para o exercício de 2018, com vigência de 1/4/2018 a 31/3/2019, foi o seguinte:

Tabela 13: Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO	
Contribuição Normal	
• Patrocinados	De 6,5% a 8,5% ¹
• Vinculados	De 6,5% a 22,0% ¹
Contribuição Facultativa	Mínima de 2,50% ¹
Taxa de Carregamento do participante ativo	7,00% ²
Taxa de Carregamento do assistido	0,595% ³
Taxa de Carregamento de contribuição facultativa	0,00% ⁴
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários	13,078% ⁵

(1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.

(2) Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.

(3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.

(4) Percentual igual a zero para as contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(5) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados.

Com isso, para a vigência do Plano de Custeio de 2018, das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados e a respectiva contrapartida patronal, 79,922% foi destinada para constituição da RAN, 13,078% para constituição do FCBE e 7,000% para o Custeio Administrativo.

Para fins de acompanhamento e visualização do plano de custeio, a tabela 17 apresenta o histórico de sua evolução desde 2014.

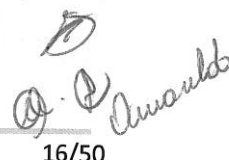


Tabela 14: Acompanhamento do plano de custeio 2014 a 2018

CONTAS	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência
	01/04/2014	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2018
RAN	77,65%	77,65%	77,98%	78,39%	79,92%
FCBE	15,35%	15,35%	15,02%	14,61%	13,08%
PGA	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

Fonte: Demonstração Atuarial 2014 a 2017

3.8. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela Coabe, considerando a cota vigente e os valores registrados na contabilidade para o encerramento do mês.

Tabela 15: Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais comparativamente com o mês anterior:

Contas	Novembro/18 (A)	Dezembro/18 (B)	Variação [(B)/(A)-1]
Provisões Matemáticas	R\$299.039.131,49	R\$326.741.006,91	9,26%
Benefícios concedidos	R\$0,00	R\$0,00	-
Contribuição Definida	R\$0,00	R\$0,00	-
Saldo de contas dos assistidos	R\$0,00	R\$0,00	-
Benefício Definido	R\$0,00	R\$0,00	-
Benefício definido regime capitalização programado	R\$0,00	R\$0,00	-
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$0,00	R\$0,00	-
Benefícios a conceder	R\$299.039.131,49	R\$326.741.006,91	9,26%
Contribuição Definida	R\$256.696.223,19	R\$280.550.438,77	9,29%
Saldo de contas - parcela patrocinador	R\$115.455.035,03	R\$126.474.956,39	9,54%
RAN - conta patrocinador	R\$115.455.035,03	R\$126.474.956,39	9,54%
Saldo de contas - parcela participantes	R\$141.241.188,16	R\$154.075.482,38	9,09%
RAN - conta participante	R\$115.587.435,01	R\$126.608.872,06	9,54%
RAS - reserva acumulada suplementar	R\$25.653.753,15	R\$27.466.610,32	7,07%
Benefício Definido	R\$42.342.908,30	R\$46.190.568,14	9,09%
Benefício definido regime capitalização programado	R\$0,00	R\$0,00	-

Contas	Novembro/18 (A)	Dezembro/18 (B)	Variação [(B)/(A)-1]
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$42.342.908,30	R\$46.190.568,14	9,09%
Valor atual dos benefícios futuros	R\$42.342.908,30	R\$46.190.568,14	9,09%
Fundo de cobertura de benefícios extraordinários (FCBE)	R\$42.342.908,30	R\$46.190.568,14	9,09%
Fundo Previdencial	R\$193.947,96	R\$0,00	-100,00%
Fundo de Recursos não Resgatáveis	R\$193.947,96	R\$0,00	-100,00%

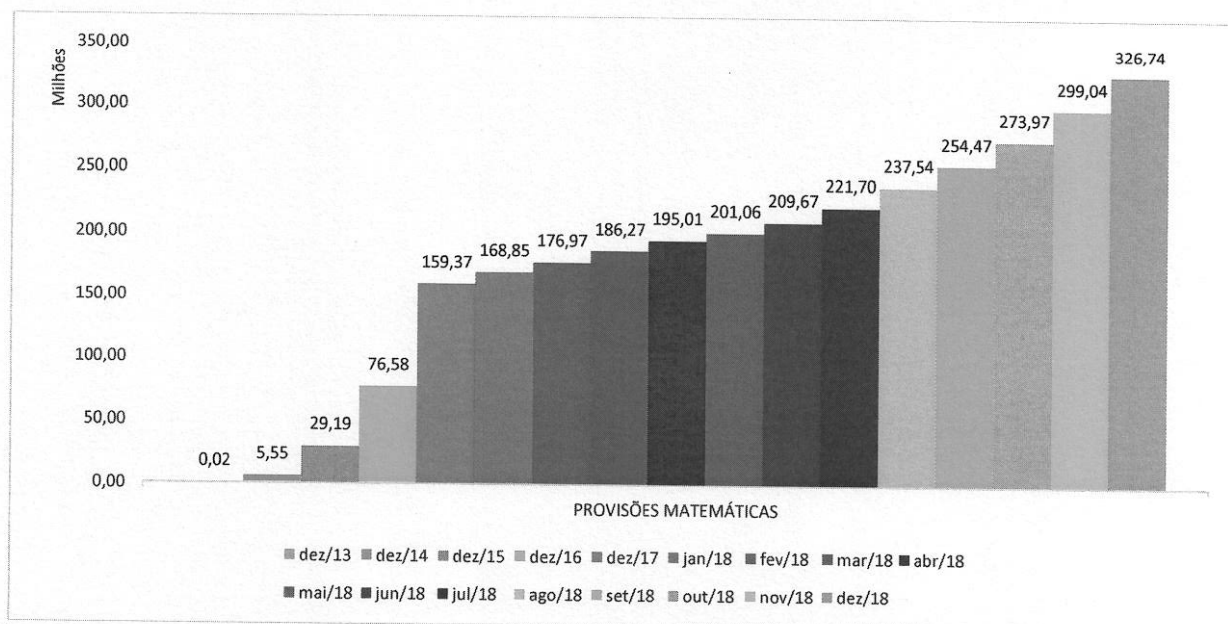
Fonte: RCOABE 12/2018

A evolução das provisões matemáticas foi motivada pelo recebimento das contribuições dos participantes e patrocinadores em valores superiores aos pagamentos e devoluções realizadas no referido mês.

No encerramento de 2018, conforme determina o regulamento do Plano, foram revertidos os valores apurados de Fundo Previdencial de Recursos não Resgatáveis (FRR) para o FCBE, no montante de R\$ 204.966,23.

Está demonstrado no gráfico a seguir o potencial de crescimento da Funpresp-Jud com o aumento do recebimento de recursos dos participantes e patrocinadores, além do retorno positivo dos investimentos que superaram as saídas ocorridas (pagamento de resgates, devolução de contribuições, etc.).

Gráfico 2: *Evolução das Provisões Matemáticas*



Fonte: RCOABE 12/2018

3.9. Análise da base cadastral – impacto na avaliação atuarial

A Coabe realiza mensalmente atividades de consistência cadastral para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios, cujo resultado é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia os ajustes necessários e responde, por meio de despacho, sobre o status das correções efetuadas.

- I. Participantes com idade superior a 75 anos;
- II. Participantes com idade inferior a 18 anos;
- III. Data de inscrição no Plano anterior à data de início da Funpresp-Jud;
- IV. Data de inscrição no Plano anterior à data de admissão no Patrocinador;
- V. Conferência se o tipo de contribuição é compatível com o tipo de participante (patrocinado ou vinculado);
- VI. Verificação de saldo de participantes cancelados e que efetuaram resgate ou devolução;
- VII. Verificação do percentual de contribuição normal do participante patrocinado e vinculado; e
- VIII. Verificação de participante sem contribuição.

Neste sentido, restou registrado no RCOABE 12/2018, o acompanhamento das pendências relacionadas ao exercício de 2018, conforme tabela a seguir:

Tabela 16: Acompanhamento de pendências

Referência	Pendências	Descrição	Status
Resposta (Despacho Coarc 391/2018)	5	- 4 solicitação de informações ao patrocinador. - 1 caso foi encaminhado informação ao participante em licença sem remuneração.	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 425/2018	4	- 2 solicitação de informações ao patrocinador. - 2 encaminhamento de informação à participação em licença sem remuneração.	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 464/2018	4	- 4 solicitação de informação ao patrocinador.	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 511/2018	2	- 1 encaminhamento de informação ao participação em licença sem remuneração. - 1 solicitação de informação ao patrocinador.	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 12/2019	2	- 2 solicitação de informação ao patrocinador.	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 72/2019	8	- 2 participantes em licença sem remuneração, notificação encaminhada. - 6 solicitação de informação ao patrocinador	Aguardando resposta
Resposta Despacho Coarc 131/2019	5	- 2 participantes em licença sem remuneração, notificação encaminhada. - 3 solicitação de informação ao patrocinador.	Aguardando resposta
Resposta (Despacho Coarc 174/2019)	22	- 11 aguardando deliberação Direx/ CSJT. - 11 solicitando informações ao patrocinador.	Aguardando resposta
Resposta (Despacho Coarc 192/2019)	1	- 1 Licença sem remuneração, comunicado realizado ao participante.	Aguardando resposta
Resposta (Despacho Coarc 193/2019)	6	- 1 pagamento retroativo em andamento. - 3 solicitação de informação ao patrocinador. - 2 notificação encaminhada ao participante.	Aguardando resposta
TOTAL	59		

Fonte: RCOABE 12/2018

3.10. Institutos obrigatórios

Estão previstos nas normas vigentes os seguintes institutos: i) Autopatrocínio; ii) Benefício Proporcional Diferido (BPD); iii) Portabilidade; e IV) resgate. Tais institutos asseguram aos participantes o direito de permanecerem ou não no plano ao qual estão vinculados, protegendo seus interesses, em caso de rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador ou de perda parcial da remuneração recebida.

Além dos institutos previstos em norma, há uma peculiaridade para os participantes da Fundação, de optar pela permanência no plano na hipótese de mudança de patrocinador, caso tenha cessação de vínculo com um patrocinador do Plano JusMP-Prev e tome posse em outro patrocinador.

A Coabe recebe os comunicados de vacância e encaminha aos participantes, no prazo máximo até 30 dias, os termos de opção, juntamente com os extratos previdenciários. No exercício de 2018, foram recebidos 186 comunicados de vacância e foram encaminhados 121 termos de opção.

Vale destacar, que a quantidade de comunicados recebidos versus o número de termo de opção encaminhados pode não coincidir, tendo em vista o prazo de 30 dias (a contar do recebimento do comunicado de vacância) para encaminhamento do termo de opção pela Funpresp-Jud e o prazo, também de 30 dias (a contar do recebimento do termo de opção), para o participante realizar sua escolha.

A tabela a seguir, demonstra o acompanhamento das opções realizadas pelos participantes no exercício de 2018.

Tabela 17: Retorno dos termos de opções mês a mês

MÊS	MUDANÇA DE PATROCINADOR	AUTOPATROCÍNIO	RESGATE	PORTABILIDADE	BPD	TOTAL
jan/18	3	0	2	0	0	5
fev/18	4	1	7	0	0	12
mar/18	1	0	3	1	0	5
abr/18	5	0	3	0	0	8
mai/18	8	0	5	2	0	15
jun/18	3	2	5	1	0	11
jul/18	3	0	8	1	0	12
ago/18	7	0	5	3	0	15
set/18	4	0	5	2	0	11
out/18	4	0	5	3	3	15
nov/18	5	0	4	3	7	19
dez/18	6	0	6	4	0	16
TOTAL	53	3	58	20	10	144

Fonte: RCOABE 12/2018

No exercício de 2018 foram efetivadas 10 portabilidades de recursos para outras entidades e foram pagos 72 resgates de contribuições, conforme tabela a seguir:

Tabela 18: resgates e portabilidades em 2018

MÊS	RESGATE	PORTABILIDADE
TOTAL 2017	43	4
jan/18	8	1
fev/18	8	0
mar/18	0	0
abr/18	5	0
mai/18	4	0
jun/18	4	0
jul/18	9	0
ago/18	10	1
set/18	9	1
out/18	4	2
nov/18	6	3
dez/18	5	2
TOTAL 2018	72	10

Fonte: RCOABE 12/2018

Destaca-se que o número de portabilidades e resgates pagos no exercício de 2018 não coincidem com a quantidade de retornos das opções. A diferença dos resgates se refere às opções realizadas em 2017 e pagas, no prazo legal, em 2018. No caso das portabilidades, após a opção do participante, existe um processo legal de emissão do termo de portabilidade e o envolvimento do participante e da entidade receptora dos recursos. Neste sentido, em 31/12/2018, haviam 10 processos de portabilidades em andamento.

3.11. Devolução de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática e do reenquadramento de servidores

Conforme determinado pelo § 4º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 13.183/2015, ao participante que requerer o cancelamento de sua inscrição no prazo de até noventa dias da data da sua inscrição automática ao Plano JusMP-Prev, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

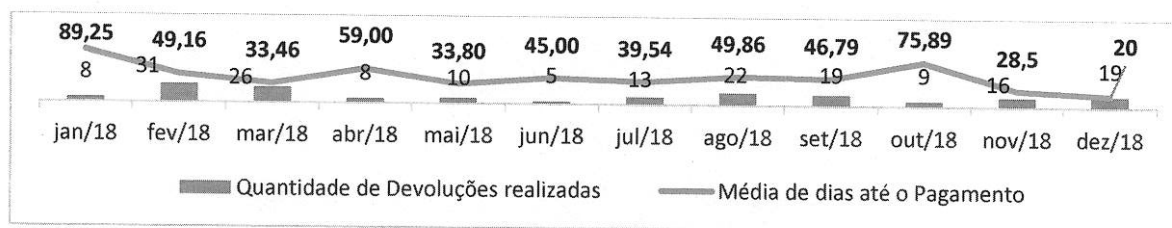
Neste sentido, em 2018 foram realizadas 177 devoluções de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática, contra 236 realizadas no exercício de 2017. Os valores

18
Q. B. Durvaldo

foram devolvidos aos respectivos órgãos via GRU, encerrando assim, todas as obrigações com os servidores que solicitaram o cancelamento.

No gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do número de devoluções da adesão automática que foram realizadas e o prazo médio em que elas foram efetivamente pagas, considerando o tempo médio em dias entre a solicitação do cancelamento da adesão automática e a data do efetivo pagamento.

Gráfico 3: Tempo médio em que as devoluções das contribuições são efetuadas



Fonte: RCOABE 12/2018.

No que se refere às devoluções das contribuições decorrentes do reenquadramento de servidores, vale destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, na 2ª Sessão Administrativa de 29/11/2017, no sentido de que os servidores oriundos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que ingressaram naquela Corte, sem interrupção, depois da criação do regime de previdência complementar dos servidores públicos e da instituição do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, tem direito ao regime de previdenciário próprio anterior.

O Conselho Deliberativo, por sua vez, determinou que as devoluções das contribuições dos participantes e dos patrocinadores fossem atualizadas pelo valor da cota previdencial do Plano até a data do efetivo pagamento, com base na última cota disponível ou, em caso de índice negativo, garantido, no mínimo, o valor nominal repassado à Funpresp-Jud, situação em que o ônus será suportado pelo PGA.

A seguir, a tabela com a descrição das quantidades de devoluções de contribuições realizadas pela COABE em 2018.

Tabela 19: devoluções adesão automática e reenquadramento em 2018

MÊS	DEVOLUÇÃO ADESÃO AUTOMÁTICA	DEVOLUÇÃO REENQUADRAMENTO
TOTAL 2017	236	0
jan/18	8	0
fev/18	33	0
mar/18	27	0
abr/18	9	0
mai/18	11	0
jun/18	5	0
jul/18	13	8
ago/18	23	6

Assinatura

set/18	19	16
out/18	9	20
nov/18	16	25
dez/18	4	0
TOTAL 2018	177	75

Fonte: RCOABE 1 a 12/2018

3.12. Benefícios

O Plano ainda não realiza pagamento de benefício de prestação continuada. No entanto, conforme disciplina o regulamento do Plano JusMP-Prev em seu artigo 33, em janeiro e julho de 2018, foram realizados 2 (dois) pagamentos de benefício, em parcela única, aos herdeiros legais de participantes falecidos.

Além disso, no mês de julho de 2018, foi realizado o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez, em parcela única, conforme dispõe o § 3º do artigo 22 do regulamento do Plano JusMP-Prev.

4. Gestão dos Investimentos

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e suas alterações.

A Política de Investimentos para 2018 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 6/12/2017, e encaminhada à PREVIC em 22/12/2017, em atendimento aos normativos vigentes.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos (Dirin).

4.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2018

A seguir, as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 31/12/2018:



Tabela 20: Plano de Benefícios – PB

Segmento	Alocação Atual	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PB			
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	Limite Legal (Res. CMN 4.661/2018)
Renda Fixa	87,80%	84%	70%	100%	100%
Renda Variável	2,10%	4%	0%	10%	70%
Investimentos Estruturados	6,00%	6%	0%	10%	20%
Investimentos no Exterior	4,10%	6%	2%	10%	10%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 21: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento	Alocação Atual	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA			
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	(Res. CMN 4.661/2018)
Renda Fixa	100,00%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Funpresp-Jud

A alocação dos recursos do PGA sofreu alteração apenas no início de 2018 para se adequar ao novo benchmark. Assim, foram elevadas as aplicações em IMA-B5 (de 20% para 35% da carteira), com a consequente redução dos investimentos em CDI (de 80% para 65% da carteira).

4.2. Resultado dos Investimentos

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com aproximadamente 87,8% dos recursos em Renda Fixa, 2,1% em Renda Variável, 6,0% em Investimentos Estruturados e 4,1% em Investimentos no Exterior.

O detalhamento do segmento de renda fixa é de 38,4% em CDI, 40,2% IPCA (37,3% em Títulos Públicos: NTN-B 2022 a 2045 MTM, 2026 a 2055 MTC; 2,9% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19 e Jul/24), e 9,2% em Prefixados (Títulos Públicos: 9,2% LTN Jan/2022).

Os investimentos em Renda Variável se encontram em Fundo de Investimento em Ações atrelado ao Ibovespa gerido pela Caixa Econômica Federal (1,6% do PB), BB Previdenciário Ações Governança, gerido pelo Banco do Brasil e atrelado ao Índice de Governança Corporativa (0,5% do PB), e também em ações via Fundo Themis (0,03% do PB).

Já as aplicações financeiras no segmento de Investimentos Estruturados estão em Fundo de Investimento Multimercado gerido pelo Banco do Brasil (6,0% do PB), no segmento de Investimentos no Exterior estão em Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I gerido pela Caixa Econômica Federal (3,1% do PB) e Fundos de Investimento Multimercado no Exterior geridos pelo JP Morgan e Schroder (0,5% do PB em cada um dos fundos).

Já sob a ótica de Fator de Risco, com a inclusão também das operações com derivativos efetuadas pelo Fundo Themis, os recursos do Plano de Benefícios encontravam-se assim segmentados: 86,6% em Renda Fixa (38,4% CDI, 40,2% IPCA e 8,0% Prefixados), 3,3% em Renda Variável, 6,0% em Investimentos Estruturados e 4,1% em Investimentos no Exterior.

Tabela 22: Saldos segregados PB

em R\$ mil

	PB									
	CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IRF-M1+	FI IMA-B5	FI IDkA IPCA 2A	FI Themis	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior
31/dez/13	2,4	21,3	-	-	-	-	-	-	-	-
31/dez/14	32,7	11,4	2.948,00	-	2.527,70	-	-	-	-	-
31/dez/15	-	13.005,00	2.261,60	21,2	22,3	-	-	-	-	416,4
31/dez/16	0	35.215,40	347,6	27,4	280,7	2.457,00	-	767,7	-	714
31/dez/17	68,2	67.292,80	-	-	-	-	-	3.979,80	5.395,50	6.881,20
31/jan/18	0	52.914,10	-	-	-	-	-	6.862,20	10.326,30	11.915,40
28/fev/18	-	52.497,90	-	-	-	-	-	6.885,50	10.374,70	11.752,60
31/mar/18	-	56.675,50	-	-	-	-	-	7.522,20	11.165,90	11.428,20
30/abr/18	-	25.661,80	-	-	-	-	40.166,60	7.583,20	11.253,80	12.239,60
31/mai/18	-	10.671,30	-	-	-	-	40.019,20	6.774,90	11.270,00	13.299,00
30/jun/18	-	18.875,50	-	-	-	-	40.082,40	6.431,40	11.318,60	13.796,30
31/jul/18	16	25.847,60	-	-	-	-	40.551,90	6.988,30	11.452,20	13.810,70
31/ago/18	6,5	41.954,20	-	-	-	-	40.531,60	5.791,90	11.393,80	16.405,70
30/set/18	0,2	54.705,40	-	-	-	-	40.733,30	5.987,1	11.526,00	16.331,80
31/out/18	-	73.464,70	-	-	-	-	41.024,40	6.606,10	5.929,70	13.990,90
30/nov/18	142,1	96.115,00	-	-	-	-	41.355,00	6.764,90	5.966,60	14.690,10
31/dez/18	71,9	87.235,90	-	-	-	-	41.386,30	6.660,10	19.634,00	13.554,00

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

em R\$ mil

	PB					
	LTN	NTN-B	NTN-F	BND535	NTN-B MTC	LF IPCA
31/dez/13	-	-	-	-	-	-
31/dez/14	-	-	-	-	-	-
31/dez/15	2.690,00	8.448,10	-	-	-	2.449,60
31/dez/16	-	20.898,20	1.187,10	3.069,70	-	11.729,00
31/dez/17	20.516,50	34.145,60	-	-	10.329,00	11.593,60
31/jan/18	29.031,50	34.965,10	-	-	11.473,80	11.713,00
28/fev/18	38.103,40	34.635,00	-	-	11.415,70	11.801,80
31/mar/18	38.946,10	35.229,50	-	-	13.654,70	11.903,10
30/abr/18	49.781,90	23.478,30	-	-	14.985,80	10.106,10
31/mai/18	48.427,60	42.464,20	-	-	18.070,10	10.181,60
30/jun/18	48.351,10	42.493,60	-	-	18.307,90	10.286,80
31/jul/18	49.247,80	43.428,80	-	-	18.542,20	12.206,30
31/ago/18	48.422,90	42.388,60	-	-	18.535,30	12.329,10
30/set/18	49.109,00	42.536,70	-	-	21.559,40	12.390,50
31/out/18	29.111,00	67.292,30	-	-	24.314,50	12.516,70
30/nov/18	29.423,10	66.715,20	-	-	25.880,90	12.624,10
31/dez/18	30.076,20	83.536,20	-	-	36.004,30	9.391,40

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

A carteira de investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) finalizou o segundo semestre de 2018 com 100% dos recursos em Renda Fixa.

Tabela 23: Saldos segregados PGA

	PGA					Total (PB + PGA)
	CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IMA-B5	Subtotal	
31/dez/13	-	26.104,00	-	-	26.104,00	26.127,70
31/dez/14	-	3.721,70	19.531,00	-	23.252,70	28.772,50
31/dez/15	-	16.242,10	20,5	2.883,90	19.146,40	48.460,60
31/dez/16	-	13.847,70	3,4	2.423,70	16.274,80	92.968,70
31/dez/17	-	10.876,70	-	2.726,30	13.603,00	173.805,20
31/jan/18	-	9.237,00	-	4.964,70	14.201,70	183.403,20
28/fev/18	-	9.140,90	-	4.915,50	14.056,40	191.523,10
31/mar/18	-	9.340,00	-	5.043,10	14.383,10	200.908,30
30/abr/18	-	9.334,20	-	5.023,60	14.357,80	209.614,70
31/mai/18	49,1	9.365,60	-	5.044,90	14.459,60	215.637,50
30/jun/18	5,9	9.214,00	-	4.976,20	14.196,10	224.139,70
31/jul/18	5,8	9.180,80	-	4.943,60	14.130,20	236.222,00
31/ago/18	5,9	9.623,40	-	5.190,80	14.820,10	252.579,80
30/set/18	6	10.063,00	-	5.415,40	15.484,30	270.363,60
31/out/18	6	10.554,80	-	5.683,90	16.244,80	290.495,10
30/nov/18	6	10.996,10	-	5.925,70	16.927,70	316.604,60
31/dez/18	6	11.202,30	-	6.041,00	17.249,20	344.799,40

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

No acumulado de 2018, a rentabilidade nominal líquida alcançada pelo Plano de Benefícios foi de 8,87% ante 6,42% do CDI e 8,14% do *benchmark* do PB no mesmo período. Já a rentabilidade real líquida se elevou para 4,94%, tendo em vista que o IPCA alcançou 3,75% no período analisado.

No acumulado de 2018, a rentabilidade nominal líquida alcançada pelo PGA foi de 7,33% ante 6,42% do CDI e 7,36% do *benchmark* do PGA. Já a rentabilidade real líquida se elevou para 3,46%.

Tabela 24: Rentabilidade Nominal PB e PGA

Período	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
jan/18	1,41%	0,02%	1,39%	0,81%	0,02%	0,79%
fev/18	0,61%	0,02%	0,59%	0,48%	0,02%	0,47%

Assinado

mar/18	0,93%	0,02%	0,91%	0,91%	0,02%	0,89%
abr/18	0,87%	0,02%	0,85%	0,49%	0,02%	0,47%
mai/18	-0,96%	0,02%	-0,99%	-0,21%	0,02%	-0,23%
jun/18	0,29%	0,02%	0,27%	0,49%	0,02%	0,47%
jul/18	1,68%	0,02%	1,66%	0,87%	0,02%	0,85%
ago/18	0,33%	0,02%	0,31%	0,29%	0,02%	0,27%
set/18	0,70%	0,02%	0,68%	0,61%	0,02%	0,59%
out/18	1,61%	0,03%	1,58%	1,44%	0,02%	1,41%
nov/18	0,85%	0,02%	0,83%	0,38%	0,02%	0,35%
dez/18	0,49%	0,02%	0,47%	0,80%	0,02%	0,78%
2018	9,14%	0,27%	8,87%	7,60%	0,27%	7,33%

Fonte: Funpresp-Jud

* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

Tabela 25: Rentabilidade Nominal PB e PGA – Por segmento

Período	PB					PGA	
	Renda Fixa *	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
Jan/18	1,269%	10,035%	0,443%	1,992%	1,390%	0,789%	0,789%
Fev/18	0,773%	0,340%	0,469%	-1,367%	0,589%	0,465%	0,465%
Mar/18	1,257%	-0,223%	0,862%	-2,760%	0,914%	0,892%	0,892%
Abr/18	0,398%	0,811%	0,787%	7,100%	0,845%	0,469%	0,469%
Mai/18	-1,339%	-10,659%	0,144%	8,656%	-0,988%	-0,228%	-0,228%
Jun/18	0,204%	-5,071%	0,431%	3,739%	0,267%	0,471%	0,267%
Jul/18	1,555%	8,660%	1,181%	0,105%	1,659%	0,847%	0,847%
Ago/18	-0,342%	-3,169%	-0,510%	11,863%	0,311%	0,266%	0,266%
Set/18	0,662%	3,370%	1,161%	-0,450%	0,680%	0,589%	0,589%
Out/18	2,522%	10,338%	0,728%	-14,333%	1,583%	1,413%	1,413%
Nov/18	0,588%	2,403%	0,622%	4,997%	0,834%	0,354%	0,354%
Dez/18	0,960%	-1,549%	0,432%	-7,734%	0,474%	0,779%	0,779%
2018	8,789%	13,955%	6,948%	9,257%	8,872%	7,332%	7,332%

Fonte: Funpresp-Jud

* Fundo Themis foi considerado como sendo 100% Renda Fixa tendo em vista que praticamente a totalidade dos ativos está aplicada neste segmento.

Tabela 26: Rentabilidade Real

	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
jan/18	1,10%	0,50%	0,29%	0,37%	0,53%
fev/18	0,27%	0,14%	0,14%	0,30%	0,15%

mar/18	0,82%	0,80%	0,44%	0,35%	0,80%
abr/18	0,62%	0,25%	0,30%	0,35%	0,24%
mai/18	-1,38%	-0,63%	0,12%	0,35%	-0,63%
jun/18	-0,98%	-0,78%	-0,73%	0,35%	-0,77%
jul/18	1,32%	0,52%	0,21%	0,37%	0,51%
ago/18	0,40%	0,36%	0,66%	0,38%	0,35%
set/18	0,20%	0,11%	-0,01%	0,32%	0,11%
out/18	1,13%	0,96%	0,09%	0,36%	0,96%
nov/18	1,05%	0,57%	0,71%	0,33%	0,56%
dez/18	0,32%	0,63%	0,34%	0,33%	0,63%
2018	4,94%	3,46%	2,58%	4,24%	3,48%

Fonte: Funpresp-Jud

4.3. Controle dos Investimentos

Os controles dos investimentos são realizados de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito, de liquidez, sistêmico, operacional, legal bem como avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tendo em vista, o cumprimento da legislação específica.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos (Dirin).

4.4. Gestão dos riscos de Investimento

Em 2018 a Dirin realizou o monitoramento, avaliação e controle dos riscos inerentes à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios em títulos e valores mobiliários, e o resultado do monitoramento está registrado em relatórios mensais apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselhos Deliberativo, transcritos a seguir:

4.4.1 Riscos de Mercado e Sistêmico e Divergência Não Planejada (DNP)

As definições destes riscos encontram-se na Política de Investimentos 2018 e na Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, disponíveis no site da Funpresp-Jud.

4.4.2 Volatilidade Anualizada Acumulada

Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de 4,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários e de 3,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos mensais.

Assinado

Tabela 27: Últimos 12 meses

Jan/18-Dez/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	2,48%	1,06%	0,01%	0,27%	1,07%
Retornos Mensais	2,45%	1,40%	0,13%	1,27%	1,40%

Fonte: Funpresp-Jud

Jan/17- Dez/18	RENTA FIXA					RENTA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	0,54%	4,53%	3,04%	7,93%	2,46%	22,00%	20,20%	18,34%	17,78%
Retornos Mensais	0,57%	6,36%	3,97%	13,20%	2,90%	22,45%	20,69%	25,81%	23,28%

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.3 Índice de Sharpe - IS

Indicador que tem por objetivo ajustar o retorno do ativo pelo seu risco. Assim, quanto maior o retorno do ativo e menor o risco do investimento, melhor será o índice calculado. O diferencial de retorno (ou excesso de retorno) é calculado usando como parâmetro o CDI (ativo livre de risco).

Tabela 28: Últimos 12 meses

Jan/18-Dez/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	0,99	0,86	---	6,45	0,88
Retornos Mensais	1,00	0,65	---	1,36	0,67

Fonte: Funpresp-Jud

Jan/18- Dez/18	RENTA FIXA					RENTA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	1,02	1,29	1,13	1,13	1,35	0,39	0,26	1,31	-0,08
Retornos Mensais	0,97	0,92	0,87	0,68	1,15	0,38	0,26	0,22	-0,06

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.4 Índice de Sharpe Modificado Generalizado - ISMG

O ISMG adota o benchmark do respectivo plano como parâmetro, ao invés do retorno do ativo livre de risco (utilizado no IS), além de também considerar a volatilidade do benchmark no cálculo. O índice foi calculado a partir dos retornos diários e mensais do PB e do PGA.




Tabela 29: Últimos 12 meses

Jan/18-Dez/18	PB	PGA
Retornos Diários	0,33	3,18
Retornos Mensais	0,62	3,56

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.5 Valor em Risco (V@R), Teste de Estresse (Stress Testing) e Volatilidade

Valor em Risco (V@R) consiste na perda máxima esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2018. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, com grau de confiança de 95% a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de -0,60% para o retorno diário e de -1,00% para o retorno mensal.

Teste de Estresse é uma técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

Volatilidade representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos verificada no último dia útil do mês (sendo esta carteira mantida constante para os períodos anteriores). Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de 4,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários e de 3,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos mensais.

Tabela 30: Plano de Benefícios – PB

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
Dez/2017	ND	0,19%	ND	1,92%	ND	-0,49%
Jan/2018	-0,23%	0,04%	2,74%	2,29%	-2,05%	-0,50%
Fev/2018	-0,25%	-0,01%	2,88%	2,42%	-2,09%	-0,96%
Mar/2018	-0,24%	0,02%	2,79%	2,34%	-2,01%	-0,88%
Abr/2018	-0,27%	-0,12%	3,07%	2,64%	-2,22%	-1,05%
Mai/2018	-0,17%	-0,34%	2,07%	2,94%	-2,37%	-1,16%
Jun/2018	-0,19%	-0,22%	2,23%	2,69%	-2,18%	-1,01%
Jul/2018	-0,18%	-0,18%	2,12%	2,60%	-2,08%	-0,93%

Ago/2018	-0,18%	0,13%	2,11%	2,02%	-1,77%	-0,72%
Set/2018	-0,17%	0,20%	1,95%	1,83%	-1,58%	-0,58%
Out/2018	-0,17%	0,16%	2,05%	1,87%	-1,56%	-0,53%
Nov/2018	-0,16%	0,15%	1,95%	1,82%	-1,42%	-0,46%
Dez/2018	-0,17%	0,05%	2,10%	1,94%	-1,53%	-0,59%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses // Mensal: 36 meses // Teste de Estresse (Diário e Mensal): desde Mai/2014

→ ND: Não disponível

Tabela 31: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
Dez/2017	ND	0,63%	ND	0,73%	ND	0,47%
Jan/2018	-0,08%	0,53%	1,21%	1,04%	-0,92%	0,22%
Fev/2018	-0,09%	0,49%	1,21%	1,08%	-0,92%	0,14%
Mar/2018	-0,09%	0,49%	1,22%	1,09%	-0,93%	0,17%
Abr/2018	-0,09%	0,46%	1,22%	1,12%	-0,92%	0,17%
Mai/2018	-0,04%	0,33%	0,70%	1,31%	-0,92%	-0,21%
Jun/2018	-0,07%	0,32%	0,94%	1,34%	-0,93%	-0,21%
Jul/2018	-0,06%	0,31%	0,91%	1,31%	-0,92%	-0,21%
Ago/2018	-0,08%	0,28%	0,99%	1,35%	-0,93%	-0,21%
Set/2018	-0,08%	0,27%	1,01%	1,36%	-0,92%	-0,21%
Out/2018	-0,08%	0,27%	1,06%	1,33%	-0,92%	-0,21%
Nov/2018	-0,08%	0,20%	1,07%	1,41%	-0,93%	-0,21%
Dez/2018	-0,08%	0,19%	1,11%	1,37%	-0,93%	-0,21%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses // Mensal: 36 meses // Teste de Estresse (Diário e Mensal): desde Mai/2014

→ ND: Não disponível

Observação: foram recalculados os níveis para o Teste de Estresse no critério mensal para os meses de janeiro a abril de 2018 devido ao aprimoramento da metodologia

4.4.6 Divergência Não Planejada

Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira. A Divergência Não Planejada (DNP) também é conhecida como *Tracking Error*.

Tabela 32: Plano de Benefícios – PB

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PB - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PB	Benchmark		
Jan/2018	1,390%	0,659%	0,727%	0,34%
Fev/2018	0,589%	0,620%	-0,031%	0,34%
Mar/2018	0,914%	0,441%	0,471%	0,35%
Abr/2018	0,845%	0,573%	0,270%	0,34%
Mai/2018	-0,988%	0,747%	-1,723%	0,67%
Jun/2018	0,267%	1,613%	-1,325%	0,75%
Jul/2018	1,659%	0,698%	0,954%	0,79%
Ago/2018	0,311%	0,294%	0,017%	0,79%
Set/2018	0,680%	0,797%	-0,116%	0,78%
Out/2018	1,583%	0,811%	0,766%	0,81%
Nov/2018	0,834%	0,123%	0,710%	0,83%
Dez/2018	0,474%	0,483%	-0,009%	1,17%
2018	8,87%	8,14%	0,68%	-

Fonte: Funpresp-Jud

	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PB	Benchmark	
Dez/2016	42,568%	41,714%	0,603%
Dez/2017	43,678%	37,740%	4,311%
Jan/2018	43,514%	36,413%	5,205%
Fev/2018	42,972%	35,149%	5,789%
Mar/2018	42,938%	33,428%	7,128%
Abr/2018	42,775%	32,750%	7,552%
Mai/2018	39,910%	32,261%	5,783%
Jun/2018	38,874%	32,819%	4,559%
Jul/2018	39,317%	32,357%	5,258%
Ago/2018	39,423%	31,955%	4,902%
Set/2018	38,768%	31,799%	5,288%
Out/2018	39,083%	31,297%	5,930%
Nov/2018	38,871%	29,665%	7,100%
Dez/2018	37,695%	28,525%	7,134%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 33: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
Jan/2018	0,789%	0,823%	-0,034%	0,02%
Fev/2018	0,465%	0,474%	-0,009%	0,02%
Mar/2018	0,892%	0,892%	0,000%	0,02%
Abr/2018	0,469%	0,465%	0,004%	0,01%
Mai/2018	-0,228%	-0,232%	0,004%	0,01%
Jun/2018	0,471%	0,475%	-0,005%	0,01%
Jul/2018	0,847%	0,846%	0,001%	0,01%
Ago/2018	0,266%	0,256%	0,010%	0,01%
Set/2018	0,589%	0,595%	-0,006%	0,01%
Out/2018	1,413%	1,410%	0,003%	0,01%

Nov/2018	0,354%	0,350%	0,004%	0,01%
Dez/2018	0,779%	0,777%	0,002%	0,04%
2018	7,33%	7,36%	-0,03%	-

Fonte: Funpresp-Jud

	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PB	Benchmark	
Dez/2016	43,153%	42,694%	0,322%
Dez/2017	42,945%	42,293%	0,458%
Jan/2018	42,502%	41,930%	0,403%
Fev/2018	41,917%	41,380%	0,380%
Mar/2018	41,729%	41,205%	0,371%
Abr/2018	41,141%	40,653%	0,347%
Mai/2018	39,312%	38,848%	0,334%
Jun/2018	38,554%	38,123%	0,312%
Jul/2018	37,961%	37,578%	0,279%
Ago/2018	37,137%	36,769%	0,269%
Set/2018	36,497%	36,164%	0,244%
Out/2018	36,644%	36,320%	0,238%
Nov/2018	35,816%	35,498%	0,235%
Dez/2018	35,129%	34,820%	0,229%

Fonte: Funpresp-Jud

4.4.7 Risco de Crédito

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, a análise do risco de crédito deverá ser realizada semestralmente ou em virtude de evento que possa afetar diretamente o rating do emissor do ativo.

Nesse sentido, no Relatório de novembro de 2018, foram analisados o risco de crédito do Banco Bradesco S/A e do Banco Safra S/A, tendo sido corroboradas as respectivas capacidades de pagamento das mencionadas instituições. Por conseguinte, a Diretoria de Investimentos mantém o entendimento de que não há óbices em se manter os investimentos em Letras Financeiras destas instituições nos montantes atuais.

4.4.8 Risco de Liquidez

Os investimentos da Fundação, tanto do Plano de Benefícios como do Plano de Gestão Administrativa podem ser enquadrados como de altíssima liquidez.

Especificamente no caso do Plano de Benefícios, todos os investimentos das Reservas dos Participantes possuem liquidez imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação) até D+4 (crédito disponível no quarto dia útil após a solicitação de resgate ou venda do ativo – Título Público Federal).





Tabela 34: liquidez

Reservas	Renda Fixa		Renda Variável	Investimentos Estruturados	Investimentos no Exterior
	FI	TPF	FI	FI	FI
dez/2018	D0	D+1	D+4	D+4	D+4

Fonte: Funpresp-Jud

→ FI: Fundo de Investimento

→ TPF: Título Público Federal

Já no caso do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), como a estratégia de investimentos se dá por meio da Gestão de Ativos e Passivos (ALM – *Asset and Liability Management*) e praticamente a integralidade dos ativos são Marcados pela Curva (MTC), deve-se observar o preconizado pelo art. 30 da Resolução CNPC 29/2018, cujos critérios abordados são: i) intenção de levar os títulos em questão até o vencimento; ii) Capacidade Financeira, caracterizada pela liquidez da Funpresp-Jud em relação aos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios (PB); e iii) prazo a decorrer e risco de crédito, que deverá ser sempre superior a 12 meses.

Em relação ao Plano de Gestão Administrativa, todos os investimentos possuem liquidez imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação), para os fundos de investimentos atrelados direta ou indiretamente ao CDI, e D+1 (crédito disponível no primeiro dia útil após a solicitação de resgate), para o fundo de investimento atrelado ao IMA-B5.

Finalmente, consideramos que, no caso do Plano de Benefícios, o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 1,3 milhão, atualmente equivalente a apenas 0,4% do patrimônio do PB, sendo que atualmente há investimentos no montante equivalente a 34,2% do PB com altíssimo nível de liquidez (D0)¹. Este montante mínimo seria adequado para fazer face a eventuais pedidos de resgates e portabilidade de saída por parte dos participantes em um horizonte de seis meses, acrescido de margem de segurança de 50%, desconsiderando-se as entradas de recursos (contribuições) para o Plano de Benefícios.

Análise similar pode ser efetuada para o Plano de Gestão Administrativa. Assim, consideramos que o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 100 mil, atualmente equivalente a apenas 0,6% do patrimônio do PGA, sendo que atualmente há investimentos no montante equivalente a 65,0% do PGA com altíssimo nível de liquidez (D0). Este montante mínimo passou a ser apenas ilustrativo tendo em vista o atingimento do ponto de equilíbrio operacional da Fundação. Nesse sentido, as receitas administrativas já superam as despesas administrativas de forma recorrente, exceto em casos especiais decorrente da sazonalidade das despesas.

¹ Fundos de investimento em CDI e 60% do Patrimônio Líquido do Fundo Themis.



4.4.9 Outros Riscos

Risco de *Suitability* – Tal risco somente deverá ser monitorado quando da adoção de perfis de investimento por parte da Fundação, quando então deverão ser criados mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de risco.

Risco de Imagem – Não há

Risco Legal – Não há

Verifica-se do processo 00.016/2018, para todas as operações da carteira própria até 31/12/2018, os seguintes documentos:

- ✓ Nota Técnica da Dirin com a proposição do investimento/desinvestimento;
- ✓ Ata da reunião do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Ata da reunião da Diretoria Executiva;
- ✓ Nota técnica da Dirin / Coinf com o resultado do investimento;
- ✓ Deliberação da Diretoria Executiva tomando conhecimento da efetivação da operação realizada, aprovando os custos da operação e se posicionando, quando cabível, sobre a elegibilidade do papel, nos casos de necessidade de acionar o mecanismo de *stop loss*;
- ✓ Histórico de e-mails da operação.

4.5. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 25 de abril de 2019 a Diretoria Executiva, consubstanciada na Nota Técnica Dirin nº 16, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 2º semestre de 2018.

Consta da Nota Técnica da Dirin a discriminação das taxas de Administração dos Fundos Abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 2º semestre de 2018, segregados por plano, conforme tabelas a seguir:

Tabela 35: Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	0,20%
BB Institucional Federal FIC RF LP	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	0,20%
BB Previdenciário Ações Governança	1,00%
BB Previdenciário Multimercado	0,60%
BB Multimercado JP Morgan Investimento no Exterior	0,68% *
BB Multimercado Schroder Investimento no Exterior FI	0,83% **
FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	0,20%
FIA Caixa Brasil Ibovespa	0,50%
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	0,70%

* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

** Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)



Tabela 36: Taxa de Administração Fundos Exclusivo

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
FI Caixa Themis Multimercado	0,12%

Tabela 37: Custos dos Investimentos no 2º Semestre de 2018

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
IOF	-	0,000%	-	0,00
Negociações com Títulos	-	0,00%	23.655,30	-0,009%
Broadcast	-	0,00%	36.450,66	-0,015%
Economática	-	0,00%	7.800,00	-0,003%
CETIP	1.802,25	-0,012%	14.788,73	-0,006%
SELIC	-	0,00%	1.547,16	-0,001%
Custodiante Qualificado	2.401,71	-0,016%	41.902,78	-0,017%
Fundo Themis (ex taxa de adm.)	-	0,00%	25.341,78	-0,009%
Subtotal "Explícitos"	4.203,96	-0,028%	151.486,41	-0,059%
Taxa de Administração	-	-0,106%	-	-0,074%
Total*	-	-0,134%	-	-0,133%

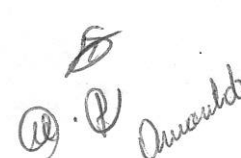
* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no segundo semestre de 2018, relativamente aos investimentos, foram equivalentes à redução de 0,134% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e à redução de 0,133% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Constata-se que não há taxa de performance, portanto em linha com o disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2018.



As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e a rentabilidade dos ativos.

Além disso, foi analisado por esta Ascoi o Processo nº 00.016/2018, que contém todos os documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o 2º semestre de 2018.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10/01/2018, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guiou a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2018.

5. Gestão orçamentária

O art. 12 da Resolução CGPC nº 29, de 2009, confere ao Conselho Fiscal a prerrogativa para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 2004.

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise para verificar se as projeções de despesas estão ocorrendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados.

Mensalmente, é emitido relatório de acompanhamento da execução orçamentária e apresentação dos indicadores de gestão, denominado RCON, e dele consta o acompanhamento mensal e acumulado do orçamento, separado por rubrica e com o valor previsto e realizado da execução orçamentária.

5.1. Execução orçamentária

O orçamento de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 11ª sessão extraordinária, ocorrida em 29 de novembro de 2017.

A seguir, estão apresentados os dados de 2018, comparando o orçamento previsto com o realizado:



Tabela 38: realização orçamentária do primeiro semestre de 2018

ITENS	ORÇAMENTO -R\$1,00		EXECUÇÃO -R\$1,00	D/B (%)	D/C (%)	D-C
	ANO (B)	ATÉ O MÊS (C)	ATÉ O MÊS (D)			
Despesas Administrativas (A)	9.436.823	9.436.823	8.109.386	86%	86%	-1.327.437
Diárias e Passagens	57.973	57.973	49.195	85	85	-8.777
Treinamentos	191.825	191.825	129.366	67	67	-62.459
Investimentos em TI-PDTI	82.500	82.500	50.162	61	61	-32.338
Serviços de Terceiros	771.908	771.908	698.682	91	91	-73.226
Comunicação e Marketing	57.000	57.000	38.306	67	67	-18.694
Tributos	537.240	537.240	565.085	105	105	27.845
Pessoal e Encargos	6.677.256	6.677.256	5.726.040	86	86	-951.216
Estagiários	76.200	76.200	67.757	89	89	-8.443
Benefícios	475.494	475.494	353.880	74	74	-121.614
Atividades de Manutenção	480.443	480.443	423.300	88	88	-57.143
Modernização das Instalações	20.000	20.000	0	0	0	-20.000
Investimentos	8.984	8.984	7.613	85	85	-1371

Fonte: RCON 12/2018.

Mensalmente, foram apresentadas nos relatórios de acompanhamento orçamentário as justificativas para os desvios apresentados em cada rubrica.

5.2. Custeio Administrativo

O custeio administrativo (receitas) representa os recursos para cobertura dos gastos realizados na administração do plano, e no caso da Funpresp-Jud, é oriundo: i) da taxa de carregamento, no percentual de 7%, incidente sobre as contribuições previdenciais, exceto sobre as contribuições facultativas, arrecadadas mensalmente; ii) dos resultados financeiros de aplicações – rendimentos auferidos de recursos aplicados do plano de gestão administrativa; e iii) do aporte inicial a título de adiantamento de contribuições futuras.

Mensalmente, após a apuração das despesas administrativas e das receitas do PGA (Taxa de carregamento + resultado positivo dos investimentos do PGA), é identificado o valor necessário à cobertura das despesas do mês que será apropriado do empréstimo dos patrocinadores.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado - empréstimo dos patrocinadores - é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

Assinado

A seguir, verifica-se o acompanhamento do custeio administrativo de 2018.

Tabela 39: Receitas do PGA

Itens	Ano (A) (R\$ 1,00)	Novembro/2018 (B) (R\$ 1,00)	Dezembro/2018 (C) (R\$ 1,00)	(C/A) (%)	(C/B)-1 (%)	C – B (R\$ 1,00)
Receitas	11.662.538	1.706.504	1.970.498	16,9	15,5	263.994
Taxa de Carregamento	10.586.664	1.646.763	1.838.143	17,4	11,6	191.380
Rentabilidade (*)	1.075.875	59.742	132.355	12,3	121,5	72.613

Fonte: RCON 12/2018.

(*) Representam a soma da rentabilidade do ingresso de recursos do mês com a rentabilidade do saldo do PGA aplicado.

5.3. Indicadores de gestão

A mensuração dos indicadores de gestão propicia identificar e confrontar o valor *per capita* da arrecadação, receita e despesa, sinalizando a distância do ponto de equilíbrio que separa a capacidade de arrecadação de receitas para fazer face às despesas administrativas para o funcionamento da Fundação.

Tabela 40: Receitas do PGA

ITENS	Σ 12 meses 2017 (F)	Σ 12 meses (G)	(G/F-1) (%)	G – F
Participantes (A) – Un.	9.455	14.580	54,2	5.125
Ativo Total (B) – R\$ 1,00	174.190.679	346.122.124	98,7	171.931.445
Taxa de Carregamento (C) – R\$ 1,00	5.019.414	10.586.664	110,9	5.567.250
Fluxo de Investimento PGA (D) – R\$ 1,00	1.514.221	1.075.875	(28,9)	(438.346)
Despesas Administrativas (E1+E2) – R\$ 1,00	9.255.283	9.706.653	4,9	451.370
Despesa de Funcionamento (E1)	8.255.122	8.425.239	2,1	170.117
Despesa Financeira (E2)	1.000.161	1.281.414	28,1	281.253
I 1 (R\$ 1,00) - Arrecadação Média (C/A)	531	726	36,7	195
I 2 (R\$ 1,00) - Despesa per capita (E/A)	979	666	(32)	(313)
I 2 _B - Receita per capita (C+D/A)	691	800	15,8	109
I 3 - (%) de Despesa sobre Ativo Total (E/B)	5,3	2,8	(47,2)	(2,5)
I 4 - (%) Despesa sobre receita (E/C+D)	141,7	83,2	(41,3)	(58,5)

Fonte: RCON 12/2018.

Após análise dos relatórios de Execução Orçamentária (RCON), elaborados pela Coafi, verifica-se que a execução orçamentária do 2º semestre de 2018 foi realizada de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Assinado

Constata-se que o Conselho Fiscal realiza o acompanhamento do orçamento da Fundação, por meio de tópico específico em seu relatório semestral de controles internos, no qual destaca que o acompanhamento ocorre mediante análise dos balancetes, dos relatórios de Demonstrações Contábeis e dos relatórios de Execução Orçamentária apresentados mensalmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados na página de transparência do site da Fundação.

6. Contratos e licitações

Durante o 2º semestre de 2018 foram realizadas contratações de bens e serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, conforme tabela a seguir:

Tabela 41: Contratos firmados durante o 2º semestre de 2018:

Contratada	Processo	Valor	Finalidade	Modalidade
AGOSTO				
Economática Software de Apoio a Investidores Ltda	00.037/2018	R\$ 62.400,00	Licenciamento de uso do software	Inexigibilidade
Defesa Service Serviços Gerais Ltda-ME	00.033/2018	R\$ 97.290,00	Prestação de serviços de recepção, limpeza e conservação	Registro de Preços
OUTUBRO				
Defesa Service Serviços Gerais Ltda-ME	00.033/2018	R\$ 40.693,92	Prestação de serviços de copeiragem	Registro de Preços
NOVEMBRO				
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	00.059/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
DEZEMBRO				
Banco Santander (Brasil) S.A.	00.061/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	00.056/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	00.058/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	00.052/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento

Assinatura

Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada	00.062/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
--	-------------	----	---	----------------

Banco BNP Paribas Brasil S.A.	00.060/2018	NA	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos	Credenciamento
----------------------------------	-------------	----	---	----------------

Não ocorreram contratações nos meses de julho e setembro/2018

Fonte: RCON de junho a dezembro de 2018

Ao verificar a relação de compras e contratações realizadas durante o 2º semestre de 2018, selecionamos para análise dois processos, por amostragem, quais sejam: 00.037/2018 e 00.038/2018, para os quais não foram verificadas inconsistências ou desconformidade.

Constata-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, a COAFI e a Assessoria Jurídica referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratações da Fundação.

Em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 2º semestre de 2018 foram disponibilizados no site da Funpresp-Jud.

7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os registros contábeis são realizados conforme o disposto nas Resoluções CNPC nº 28/2017, CNPC nº 29/2018 e na Instrução PREVIC nº 34/2009.

Mensalmente são emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade os relatórios denominados RDEC, nos quais são acompanhadas as Demonstrações Contábeis, a evolução do patrimônio, as receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; e o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade.

A seguir, a demonstração do balanço patrimonial em 31/12/2018, comparativamente ao mês anterior.



Tabela 42: Balanço patrimonial em 31/12/2018

ATIVO	novembro/18	dezembro/18	Var%	PASSIVO	novembro/18	dezembro/18	Var%
DISPONÍVEL	148.089,26	77.837,13	↓ -47,44%	EXIGÍVEL OPERACIONAL	15.280.664,07	14.742.227,50	↓ -3,52%
REALIZÁVEL	317.656.759,17	345.960.640,87	↑ 8,91%	Gestão Previdencial	102.080,02	57.251,79	↓ -43,91%
Gestão Administrativa	1.200.215,87	1.237.867,52	↑ 3,14%	Gestão Administrativa	15.177.450,64	14.683.837,03	↓ -3,25%
Despesas antecipadas	165.560,42	50.603,75	↓ -69,43%	Gestão Investimentos	1.133,41	1.138,68	↑ 0,46%
Depósitos Judiciais/Recurais	1.034.655,45	1.187.263,77	↑ 14,75%	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.114.007,90	1.281.052,63	↑ 14,99%
Investimentos	316.456.543,30	344.722.773,35	↑ 8,93%	Tributário	1.114.007,90	1.281.052,63	↑ 14,99%
Títulos Públicos	122.019.182,04	149.616.769,16	↑ 22,62%	PATRIMÔNIO SOCIAL	301.482.957,00	330.098.843,95	↑ 9,49%
Créditos Privados e Depósitos	12.624.092,92	9.391.380,58	↓ -25,61%	Patrimônio de Cobertura do Plano	299.039.131,49	326.741.006,91	↑ 9,26%
Fundos de Investimento	181.813.268,34	185.714.623,61	↑ 2,15%	Provisões Matemáticas	299.039.131,49	326.741.006,91	↑ 9,26%
PERMANENTE	72.780,54	83.646,08	↑ 14,93%	Benefícios a Conceder	299.039.131,49	326.741.006,91	↑ 9,26%
Imobilizado	72.780,54	83.646,08	↑ 14,93%	Fundos	2.443.825,51	3.357.837,04	↑ 37,40%
				Fundos Previdenciais	193.947,93	0,00	↓ -100,00%
				Fundos Administrativos	2.249.877,58	3.357.837,04	↑ 49,25%
Total do Ativo	317.877.628,97	346.122.124,08	↑ 8,89%	Total do Passivo	317.877.628,97	346.122.124,08	↑ 8,89%

Fonte: Balancetes em 31/12/2018 – Coordenadoria de Contabilidade

Mensalmente esta Ascoi analisa os balancetes contábeis emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade – CCONT. Durante as análises realizadas no 2º semestre de 2018 foi verificada a adequação das conciliações realizadas pela Coordenadoria de Contabilidade, bem como a conformidade às normas vigentes nos lançamentos contábeis dos balancetes do Plano de Benefícios – PB e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o 2º semestre de 2018, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20 de janeiro de 2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 09 de novembro de 2016, o CD aprovou a

alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme alterações sugeridas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela PREVIC em setembro de 2012.

9. Plano de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico

O Conselho Deliberativo emitiu em 1º de junho de 2016 a Resolução-CD nº 05, que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2020.

A partir das perspectivas e objetivos aprovados, a Diretoria Executiva propôs ao Conselho Deliberativo as metas e indicadores vinculadas a cada objetivo estratégico, os quais foram aprovados na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 06 de julho de 2016.

Cumprir frisar que nem todas as ações possuem um indicador correspondente, a fim de não haver uma sobrecarga de captação de informações. Desse modo, existem 55 ações e 42 indicadores estratégicos de desempenho.

10. Órgão de Fiscalização

Neste tópico acompanharemos as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), se for o caso.

10.1 Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução Previc nº 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI. A lista completa está expressa na Portaria Previc nº 580, de 29/5/2017.

A Instrução Previc nº 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Assinado

Em 17 de janeiro de 2018 a Fundação recebeu o Ofício nº 38/2018/PREVIC, de 8 de janeiro de 2018, comunicando o início da Supervisão Permanente na Funpresp-Jud.

A equipe de fiscais realizou reuniões com a Diretoria Executiva e com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para apresentação do relatório preliminar.

10.2 Notificações / recomendações

Até a conclusão deste relatório, a Funpresp-Jud não havia recebido o relatório definitivo emitido pela equipe de fiscalização permanente, logo não houve no 2º semestre de 2018, recomendações e/ou apontamentos pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

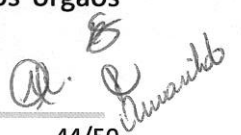
Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

Com o intuito de oferecer soluções eficazes para geração e análise de informações relevantes para auxiliar no processo de gestão e controle de riscos, está sendo utilizado o software de gestão estratégica (*Channel*) associado à utilização do software de *Business Intelligence* (BI) e do software de gestão previdenciária (TrustPrev), o que constituirá uma parte efetiva da implantação da gestão de riscos na Fundação.

Está em andamento o primeiro ciclo de autoavaliação previsto no PCI, cuja conclusão foi adiada, considerando a determinação de atividades prioritárias para a Assessoria de Controle Interno para execução de processo de detecção em atividades específicas da Coordenadoria de Atuária de Benefícios (Coabe), bem como a parametrização do software *Channel* para auxiliar e dar maior abrangência e efetividade a aferição da matriz de riscos da Fundação.

Em que pese o ciclo de autoavaliação não ter sido encerrado em 2018, foram realizadas por esta Assessoria de Controles Internos, análises de conformidade legal e operacional em alguns processos determinados como prioridade, dentre eles:

1. Administração e monitoramento do cumprimento de todas as obrigações legais inerentes à Funpresp-Jud;
2. Controle dos processos de habilitação e certificação dos membros dos órgãos estatutários;



3. Análise prévia de todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática;
4. Análise prévia de todos os processos de devolução decorrente de reenquadramento de participantes;
5. Análise prévia de todos os processos de pagamento de resgate;
6. Análise dos processos de Portabilidade – saída;
7. Análise das certidões da Funpresp-Jud;
8. Análise do processo de controle de investimentos da carteira própria;
9. Análise, por amostragem, dos processos de compras e contratações; e
10. Análise prévia dos balancetes contábeis.

No total foram emitidas 42 (quarenta e duas) manifestações pela Ascoi, as quais foram arquivadas em diretório público interno e na área restrita dos conselhos, Diretoria e Equipes do site da Fundação.

Além disso, foram coordenadas por esta Ascoi os trabalhos da comissão de auditoria dos patrocinadores, da auditoria externa anual e da fiscalização permanente da Previc.

11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos

A Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30 de maio de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;*
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;*
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem em avaliação e aprovação de investimentos; e*
- IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.*

....

§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.

Registra-se em relação aos órgãos estatutários e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Fundação as seguintes situações:

- ✓ Diretoria Executiva (4 membros): Dos 4 membros, 3 estavam certificados e 1 (Diretor de Administração) estava no prazo (um ano a contar da posse - 25/7/2018) para obter a certificação;
- ✓ Conselho Deliberativo (12 membros). Todos os membros do Conselho Deliberativo estavam devidamente certificados, vale ressaltar que de fevereiro de 2018 a maio de 2019 o CD contava com apenas com 11 membros.
- ✓ Conselho Fiscal (8 membros): Todos os membros do Conselho Fiscal estão devidamente certificados.
- ✓ Comitê de Investimentos e Riscos (8 membros): 7 membros estavam devidamente certificados e 1 membro suspenso até que obtenha a certificação.

11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, define:

Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.

§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:

I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e

II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

11.3. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o software "Calendário de Obrigações", disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à Ascoi, que por sua vez centraliza o controle e o monitoramento do cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas.

Em 31 de julho de 2017, foi emitida a Orientação Interna Presi/Gabin nº 07, que normatizou o processo de monitoramento do cumprimento das obrigações legais e o gerenciamento da ferramenta de controle de prazos disponibilizada pela Abrapp às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



Para o exercício de 2018 foram associadas 48 obrigações legais aos respectivos responsáveis, sendo que todas foram cumpridas nos prazos legal. As evidências estão devidamente arquivadas em diretório público, em pastas específicas de cada obrigação.

O relatório completo, extraído da ferramenta, com a descrição da obrigação, a fundamentação, o prazo, o vencimento, a modalidade de envio, o responsável e a observação/status de cada obrigação está arquivado em diretório público da Fundação.

11.4. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal

Em 20 de setembro de 2018, por meio do Ofício 22/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2017, no qual foram registradas recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 262/PRESI-DE, de 7 de novembro de 2018, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo a nota de esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

Por meio do Ofício nº 020/CD/Funpresp-Jud, de 7 de novembro de 2018, o Conselho Deliberativo encaminhou ao Conselho Fiscal a nota de esclarecimentos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo acerca dos apontamentos e recomendações constantes do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2017.

11.5. Acompanhamento das auditorias dos patrocinadores

Em 29 de outubro de 2018 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/STM/MPU nº 2, de 26 e outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2017, com o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por até trinta dias, para concluir os trabalhos, contados da data de sua publicação.

Os trabalhos da comissão de auditoria foram realizados no período de 30 de outubro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, logo, as recomendações constantes do relatório serão acompanhadas quando da emissão do relatório de controles internos referente ao 1º semestre de 2019.

12. Acompanhamento das Recomendações RCI 1º semestre/2018

No relatório de controles internos referente ao 1º semestre de 2018, foram realizadas recomendações para a Diretoria de Seguridade, conforme tabela a seguir:

B
Q. Q
Ana-ibb

Tabela 43: acompanhamento das recomendações do 1º semestre de 2018

RECOMENDAÇÃO	ÁREA	STATUS
a) Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das consistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes	COARC	NÃO ATENDIDA
b) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais - Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro;	COARC	NÃO ATENDIDA
c) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação - Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro;	COARC	NÃO ATENDIDA
d) Estabelecer calendários para os pagamentos de resgates, devoluções de contribuições decorrentes da adesão automática e pagamento de benefícios, este último quando houver, assim como incluir nos relatórios da área o acompanhamento do cumprimento destes prazos - Coordenadoria de Atuária e de Benefícios.	COABE	ATENDIDA

Após análise dos processos, constatou-se que as algumas recomendações não foram plenamente atendidas, não obstante o andamento de ações de melhoria dos respectivos processos.

13. Recomendações

Tendo em vista as análises realizadas, bem como o não atendimento das recomendações do 1º semestre de 2018, os dispositivos legais e, principalmente o crescimento do número de participantes em 2018, ratifica-se as recomendações de:

- Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das consistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes – **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro;**



- b) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro;**
- c) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro;**

14. Conclusões

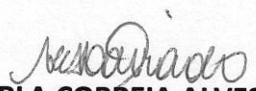
O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

O controle de processos e procedimentos internos de 2018 foi cumprido pelo monitoramento contínuo dos principais resultados da Entidade, bem como pelo acompanhamento das recomendações às áreas técnicas pelos órgãos de governança e auditorias externas.

15. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente.

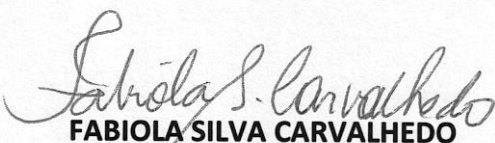
Brasília, 17 de junho de 2019.



KARLA CORREIA ALVES DOURADO
Analista de Controle Interno



LIDIBERTO RODRIGO FERNANDES
Supervisor de Riscos de Investimentos e
Controles Internos

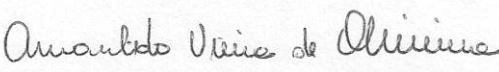


FABIOLA SILVA CARVALHEDA
Assessora de Controle Interno

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
2º SEMESTRE DE 2018**

DESPACHO PRESI DE 18 DE JUNHO DE 2019

1. Ciente.
2. Encaminhe-se aos demais membros da Diretoria Executiva, para ciência e providências de atendimento às recomendações do item 13.
3. Encaminhe-se cópia aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência e eventuais providências julgadas cabíveis.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente